



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 08/2017, de 18 de Dezembro de 2017.**

Denomina de **JOSÉ MARIA BARROSO**, uma Rua SDO (sem denominação oficial), situada no Bairro Cidade Nova, no Município de Carnaubal/CE. E adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE, faz saber que o Plenário Decretou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominada de RUA **JOSÉ MARIA BARROSO**, uma rua SDO (Sem Denominação Oficial) localizada no Bairro Cidade Nova, no Município de Carnaubal/CE; tendo início na Avenida Perimetral e finalizando no terreno de propriedade do Sr. Pedro Chagas. (IM MEMÓRIA)

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**AUTOR:**

**JOSÉ CORREIA LEITE**

VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

**JUSTIFICATIVA:**

A denominação desta Rua, se dá por se tratar de uma Rua SDO (Sem Denominação Oficial), já existente no Bairro Cidade Nona, deste município. Diante da necessidade de uma identificação fui procurado pelo Sr. Ademir Barroso, onde solicitou que fosse apresentado um Projeto com o nome do seu falecido pai.

“O Sr. José Maria Barroso, nascido em Carnaubal/CE; no dia 10 de maio de 1924, casado com a Sr. Leci de Oliveira Barroso, onde tiveram 16 filhos. Faleceu no dia 16 de maio de 2007. Com 12 anos de idade começou a trabalhar na agricultura, onde permaneceu até os seus 20 anos. Em seguida montou uma garapeira onde comercializou por 10 anos. Montou um bar com geladeira a gás (pelo fato de na época não ter energia elétrica), tinha também um bilhar (sinuca grande), onde trabalhou por 5 anos. Durante 15 anos foi caminhoneiro e retornou ao comércio onde ficou por 30 anos.”

Daí a Justificativa para a identificação da referida Rua, a homenagem a este cidadão que aqui nasceu, constituiu à sua família e deu a sua contribuição como um dos comerciante mais antigo da nossa cidade.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

## FOLHA DE VOTAÇÃO

**TEMA:** Projeto de Lei nº 08/2017

**EMENTA:** Denomina de **JOSÉ MARIA BARROSO**, uma Rua SDO (sem denominação oficial), situada no Bairro Cidade Nova, no Município de Carnaubal/CE. E adota outras providências.

**AUTOR DA MATÉRIA:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**VEREADOR:** José Correia Leite

**DATA:** 19/12/2017.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins		SIM	
3	Antonio Correia Araújo		SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes		SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo		SIM	
6	Otalicio Ferreira de Medeiros		SIM	
7	José Correia Leite		SIM	
8	Cicero Veras de Brito		SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio		SIM	
10	Francisco Ferreira Lima		SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira		SIM	

### TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

**TOTAL DE VOTOS A FAVOR:**

( 10 )

**TOTAL DE VOTOS CONTRA:**

( 0 )

**OBS:** VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.